

2024

REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL

VOLEI DE PRAIA
2024

GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO VOLEI DE PRAIA

Art.1º. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2º. A competição de Vôlei de Praia servirá de seletiva para as etapas nacionais que contemplam a categoria de 12 a 14 anos, bem como para os Jogos da Juventude na categoria de 15 a 17 anos.

Art.3º. A modalidade será realizada nas categorias:

- I. Categoria 12 a 14 anos, nascidos em 2010, 2011 e 2012.
- II. Categoria 15 a 17 anos, nascidos em 2007, 2008 e 2009.

Art.4º. Cada Unidade Escolar (UE), poderá inscrever até 01 (uma) dupla por gênero em cada categoria.

Art.5º. As equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

Art.6º. As alturas das redes serão as seguintes:

- I. Categoria 12 a 14 anos feminino – 2,20m
- II. Categoria 12 a 14 anos masculino – 2,35m
- III. Categoria 15 a 17 anos feminino - 2,24m
- IV. Categoria 15 a 17 anos masculino - 2,43m

Art.7º. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da categoria, dando preferência à bola oficial da CBV.

Art.8º. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe (estudantes/atletas e a comissão técnica), deverão apresentar sua documentação aos responsáveis pelas partidas.

Art.9º. A Comissão Técnica da equipe deverá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado assumir a função de técnico.

Art.10. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento específico aos seguintes critérios:

- I. O uniforme dos estudantes/atletas consiste em camiseta, camiseta regata e bermuda, short e sunquíni;
- II. Camisetas regatas, camisas e tops deverão estar numerados em 1 e 2;
- III. O uso de uniformes de cor predominante igual será considerado para o bom andamento das disputas;
- IV. Os estudantes/atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme.
- V. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.
- VI. Não é aconselhado jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do estudante/atleta. Caso opte, o representante da UE, comissão técnica, deverá assumir a responsabilidade por esse risco.
- VII. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Art.11. Para o 1º jogo do período as equipes deverão comparecer ao local, em condições para o início da partida no horário marcado na tabela oficial com tolerância de 15 (quinze) minutos.

- I. Para os demais jogos do período não haverá tolerância.

II. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de estudante/atleta, serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 / 21:00, enquanto para a dupla perdedora será 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

Art.12. A entrada dos estudantes/atletas na quadra, para o aquecimento, será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela comissão organizadora da modalidade.
- II. Cada dupla deverá comparecer com uma bola para o seu aquecimento e utilização no jogo.
- III. O tempo para aquecimento de rede será de 6 (seis) minutos.

Art.13. O Sistema de disputa está diretamente ligado ao número de participantes, de acordo com o disposto no regulamento geral dos 64º JEDF 2024.

- I. A Fase Classificatória será realizada em grupos, sendo as demais em eliminatória simples.
- II. A responsabilidade pela programação dos jogos será da Comissão Organizadora.
- III. No caso de o evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, a Comissão Organizadora poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso, uma reunião será realizada entre a Comissão Organizadora e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicitado.
- IV. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pela Comissão Organizadora poderão ser desclassificadas da competição.

Art.14. O formato da disputa dos jogos será da seguinte maneira:

- I. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- II. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art.15. No caso de interrupção da partida, por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Interrupção no 1º set: Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:07 / 21:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
- II. Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 21:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
- III. Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 21:19 / 15:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.
- IV. Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". O 2º set terminou Equipe "A" 16:21 Equipe "B". A interrupção ocorreu por desistência da Equipe "B" no 3º set, quando o jogo estava

Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 15:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

Art.16. O sistema de pontuação nos grupos será:

- I. Vitória - 03 (três) pontos;
- II. Derrota - 01 (um) ponto;
- III. Ausência - 00 (zero) ponto.

Art.17. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as mesmas.

Art.18. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação.

- I. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- II. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- III. Sorteio.

Art.19. Quanto ao critério de pontos e sets average:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de pontos ou sets average, dividir-se-á o número de pontos ou sets pró pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente até a terceira casa decimal.
- II. Quando, para cálculo de pontos ou sets average, uma equipe não perder nenhum ponto ou set, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos ou sets average.
- III. Quando, para cálculo de pontos ou sets average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de pontos ou sets mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art.20. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade por gênero, o estudante/atleta ou o membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

Art.21. A Comissão Organizadora convocará as duplas campeãs, 02 (dois) estudantes/atletas por gênero da categoria 12 a 14 anos, para participarem dos Jogos em Etapa Nacional em 2024, e as duplas campeãs, 02 (dois) estudantes/atletas por gênero da categoria 15 a 17 anos para os Jogos da Juventude – Etapa Nacional 2024.

Art.22. As Comissões Técnicas, uma para a categoria de 12 a 14 anos em Jogos em Etapa Nacional e outra para a categoria de 15 a 17 anos, que acompanharão os estudantes/atletas nos Jogos da Juventude serão indicadas pela Comissão Organizadora.

Art.23. Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação em Jogos de Etapa Nacional (12 a 14 anos) e nos Jogos da Juventude – Etapa Nacional (15 a 17 anos) – no prazo estabelecido serão automaticamente desconvidados. Será convocado o próximo colocado que participou da seletiva, desde que haja tempo hábil para providenciar o transporte interestadual.

Art.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.